



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 08 de 31 de janeiro de 2025

AMPLIA AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL CRIADA PELO DECRETO Nº. 04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.302/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA SUPRIR NECESSIDADE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 04/2025 já criou e nomeou servidores para coordenar o trabalho de Processo Seletivo anterior, bem como a necessidade de se empregar maior eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de que trata o Decreto nº. 04/2025 fica com suas competências ampliadas, para que Coordene os Processos Seletivos Simplificados para Seleção de Servidores em Caráter Temporário de que trata a Lei nº. 2.302/2025.

Art. 2º A Comissão manterá a atribuição de analisar os documentos apresentados, julgar recursos, resolver questões omissas e tudo o que mais prever os respectivos editais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

31 de janeiro de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras